



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 072/2017, em 18 de Abril de 2017.

“REVOGA O DECRETO 068 DE 18 DE ABRIL DE 2017”

AGENOR CORAL, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o decreto 068 de 18 de Abril de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson,
em 20 de Abril de 2017.

AGENOR CORAL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Secretária do Sistema Econômico

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.